
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.478, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O INSTITUTO DE ARTE VITÓRIA BARROS - IAVB.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Arte Vitória Barros - IAVB, entidade sem fins lucrativos, registrada no CNPJ com o nº 23.026.449/001-24, com sede no Município de Marabá, situado na Av. Itacaiúnas, 1.519, Bairro Novo Horizonte, CEP 68.503-820, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de abril de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 33.365, DE 03/05/2017.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.